



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1258

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1258

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 195/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 195/2022, fica homologado o certame, adjudicando os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de seu objeto à empresa GENTE SEGURADORA S/A, pelo valor total de R\$ 12.224,00 (Doze mil, duzentos e vinte e quatro reais).

São Joaquim da Barra, 21 de Dezembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2399/2022.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: M FERRARO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.607.203/0001-39, situada na Rua Padre Raposo, n.º 822, Bairro: Mooca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 03.118-001, para "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS - CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2399/2022". O valor total para esta aquisição será de R\$ 37.950,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 21 de dezembro de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1730/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL BOA BRISA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Fica estipulada a data de 04 de janeiro de 2023 às 09h00, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Concorrência Pública n.º 003/2022, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

São Joaquim da Barra, 22 de dezembro de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Luís Carlos Feliciano
Andressa Borba da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1258

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 15/2022 ==

RICARDO BORGES SCHMIDT,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido regime de teletrabalho aos funcionários da Câmara Municipal no dia 23 de dezembro de 2022 no horário das 12:00hs às 17:00hs.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra, 22 de dezembro de 2022.


RICARDO BORGES SCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1258

Página 4 de 5

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

== DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 ==

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JOAQUINENSE AO SENHOR FRANCISCO
MAXIMIANO ZANQUETTA**

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Joaquinense ao Senhor Francisco Maximiano Zanquetta.

Artigo 2º- O Título ora concedido será entregue em Sessão Solene, cujo dia será previamente determinado pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 22 de SETEMBRO de 2022.


RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1258

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DA BARRA

CONTRATADA: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SOFTWARE LEGISLATIVO CONFORME ANEXO I
DO EDITAL

VALOR: R\$ 41.088,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

ASSINATURA: 21.12.2022

.....